



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 379/2024

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Sra. MARICLEIDE LUCIA DE SOUZA, funcionária efetiva desta Prefeitura, Matrícula Nº 100337, pertence ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Agente Comunitária de Saúde, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 01 de outubro de 2024.

Ilha de Itamaracá, 30 de dezembro de 2024.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal